

## 1 - DADOS CADASTRAIS:

## ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES

CNPJ:

00.634.338/0001-03

## ENDEREÇO:

RUA SILVEIRA MARTINS

## ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 999336691

DDD/FAX:

## INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

BANRISUL

AGÊNCIA:

0193

CONTA CORRENTE

06.023988.0-9

## NOME DO RESPONSÁVEL:

TALES TOLEDO

CPF:

954.594.130-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE/  
ÓRGÃO EXPEDIDOR:

8074542443/SSP-RS

CARGO:

PRESIDENTE

FUNÇÃO:

PRESIDENTE

MATRÍCULA:

## ENDEREÇO:

PADRE OLIVIO BERTUOL 716

## ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

(54) 99943-7099

DDD/FAX:

## 2 - OUTROS PARTICÍPEIS:

## NOME:

FERNANDO PICOLI

CPF:

972.505.030-49

## ENDEREÇO:

PRUDENTE DE MORAES 180

CIDADE:

COTIPORÃ

UF:

RS

CEP:

95335-000

DDD/FONE:

51 992666438

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

## TÍTULO DO PROJETO:

TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES

PERÍODO DE  
EXECUÇÃO:

INÍCIO:

01/01/2026

TÉRMINO:

31/12/2026

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Câmbio (masculino, feminino, misto e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e/OU Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais.

Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, transmissão, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.

## 4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA PAIS E FILHOS (MISTO)	1	2	01/02/2026	31/03/2026
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO)	1	3	01/03/2026	31/05/2026
3	3	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA LIVRE (MISTO)	1	2	01/03/2026	30/04/2026
4	4	CAMPEONATO MUNICIPAL DE PADEL	1	1	01/06/2026	30/06/2026
5	5	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	01/06/2026	30/09/2026
6	6	FESTIVAL REGIONAL DE CÂMBIO	1	1	01/08/2026	31/08/2026
7	7	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	12	01/01/2026	31/12/2026

## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.300,00		R\$ 26.300,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$188.700,00		R\$188.700,00
TOTAL GERAL R\$ 215.000,00				

6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4+5+6+7)	R\$ 215.000,00		R\$ 215.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.300,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 188.700,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 3/3

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 10.230,00	R\$ 24.430,00	R\$ 15.930,00	R\$ 22.130,00	R\$ 24.423,75	R\$ 16.530,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$20.730,00	R\$ 27.730,00	R\$ 22.176,25	R\$ 10.230,00	R\$ 10.230,00	R\$ 10.230,00

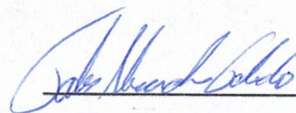
8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÁ, 08 DE MAIO DE 2026.

LOCAL E DATA



*Hellen Breda*

PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÁ, 08 DE MAIO DE 2026.

*[Handwritten signature of José Carlos Breda]*

x

CONCEDENTE

José Carlos Breda  
Prefeito de Cotiporá - RS